

dente, quando em Junho do anno proximo cheguei à Santa Catharina, na primeira conferencia que tive com o Sr. presidente da província, di-lhe viu, em nome do partido liberal, inconveniencia que havia na conservação do inspector da instrucção publica, que foi durante a situação conservadora o chefe desse partido; fiz-lhe ver que essa conservação importava uma perda de força moral para nós; que era isso uma anomalia politica, porque S. Ex., nem poderia ter liberdade de ação, nem de movimentos, conservando á seu lado o chefe contrario a um cargo de tanta dependencia, e considerado de confiança política nas províncias, qual o de inspector da instrucção publica; S. Ex. disse-me que essa mal já vinha deixar; que as duas administrações anteriores tinham-se sucedido, sustentando esse empregado e que a imprensa nada tinha dito contra elle; que não conhecia as queixas que haviam contra esse empregado, e que, embora, em quanto ao for-
mação da inconveniencia da conservação, continuaria à custeio-n. Eu disse a S. Ex. que a impressa já tinha-se manifestado e que reproduzia as consuas, adicionando outras: que entre tanto ficasse certo de que o partido via essa conservação como muito maus olhos e que com certeza nenhum presidente nessa província obteria o apoio franco e leal do partido liberal, enquanto estivesse como empregado da confiança da administração, o chefe do parido conservador, o homem que tinha sido a pessoa mais leal contra os membros principais do partido liberal.

Dahi por diante a casa vio o impresso manifestar-se, fazendo o historico de todos os acontecimentos que se deram com relação ao serviço da instrucção publica, desde a subida do partido liberal, até aquela data. Mostrou-se a perseguição direta aos professores liberais; mostrou-se o serviço do politico, a sua posição franca nas proximidades da eleição, auxiliada á preto pretexto do serviço publico, com o qual fôr de morte distinguidos liberais, mystificada o ex-presidente Dr. Lourenço d'Albuquerque.

A assim fôrdo demitidos e multados empregados liberais da instrucção publica, sob o pretexto de imaginárias faltas; assim foi multado o professor de S. Pedro d'Alcantara que occupa nesta casa a cadeira de 2º secretario, professor modelo e já victimo dos conservadores, que o demitiram violentemente no famoso decenio, apesar da vislumbrada assim fôr multado o professor da Lagoa e demitiu o inspector parcial de S. João Baptista, chefe do partido liberal, nessa localidade, por questões com o professor, que era conservador, e pessimo e decisivo empregado! (Muitos apoiados.)

S. Ex. porém, cuja missão era aniquilar o já tão massacrado partido liberal, e que neleus intenção tinha de auxiliar-o, não agrediu da attitudem de auxiliar-o; S. Ex. ou parece que não tinha os braços desatados. E isto fez bem patente, quando mais tarde, na impossibilidade de obter a reticida desse empregado, cuja conservação eu disse que hós era quasi desiriosa, vio se esta casa na contingencia, por excessão da discussão do regulamento com que S. Ex. reformou a instrucção publica, da suprimir esse cargo que estava indevidamente ocupado e possivelmente demitido. (Apoiados.)

Esta livrem occasião de vir no modo porque foi tratado a lei que fez semelhante reforma; a confirmação do que acabô de dizer: isto é: que o Sr. Dr. Antonio de Almida Oliveira não teve nunca a mais leve intenção de dispensar o alludido funcionario e que portanto não era sincero comigo. Tive ento quem me dissesse que S. Ex. tinha seus motivos...

O Sr. JOAQUIM LOBO: — Que não sou hojo objecto de segredo para ninguem!

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Vio esta casa a lei devolvida, sem sancção por parte de S. Ex. não queria dispensar o ex-inspector da instrucção publica! (Muitos apoiados.) Foi esta a verdadeira razão, foi esta a causa de ver-se pela primeira vez nessa província não sancionada uma lei reformando a instrucção publica!

O Sr. ALMEIDA: — Caso virgem.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — E note V. Ex. que o caso de supressão do diretor da escola não porco; porque já tinha dado no domínio conservador. A assembleia reuniu-se a lei por unanimidade de votos e S. Ex. levou a protecção a esse funcionario ao ponto de não publicar-a. Egostos todos os recursos e se algum ainda lhe restasse, sou levado a crer que S. Ex. lancaria mão d'elle.

Foi preciso terminar o prazo e esta casa mandar fazer a publicação, na forma do artigo 10 do acto adicional! Vô portanto a assembleia e o partido liberal que S. Ex. não quis, não procurou harmonizar-se connosco; S. Ex. preferiu a seu partido um homem que lhe era hostil e que o hostilizou mesmo do lugar de confiança que ocupava junto ao presidente da província!

O Sr. JOAQUIM LOBO: — Mas consta que S. Ex. diga que não tem negado ao partido liberal?

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Por este dito V. Ex. podia julgar da sinceridade de S. Ex. Pôde o partido liberal julgar ja pela exposição d'este facto do acto e da confiança que tinha o Sr. Dr. Almida Oliveira no partido liberal desta província, que, parece ante entendido que filho do grande partido liberal do Imperio e do qual faz parte o nosso actual administrador!

Eu passo para o outro ponto.

Pouco tempo antes da reunião da assembleia talvez dous meses, (não me recordo bem) S. Ex. rompeu um contrato e fez outro para o qual não tinha lei. Senhores, n'isto acto creio que S. Ex. não teve em vista fazer oposição ao partido, porém implicitamente desconsiderou esta casa. Havia-lo com contrato com um cidadão para iluminacão publica, o qual ainda não estava fiado; não tendo lei que autorizasse S. Ex. a fazer novo e estando a reunir-se a assembleia por dias, porque que S. Ex. devia esperar essa reunião para saher o que pensava a respeito, o que queriam os eleitos da província, que ha 11 annos achavam arredadas da gerencia dos negócios provincias—pela exclusão de seu partido. O presidente da província porém, rasgou um contrato que tinha prazo estipulado e que não estava ainda findo e fez outro, não lembrando-se que não estavam á porta para pedir-lhe contas.

Parce que seria razoavel que S. Ex. esperasse a reunião da assembleia, que poderia ter idéas a respeito desse ramo de serviço; parece que S. Ex., desde que era membro do partido liberal, devia querer saber o que a assembleia provincial desejava fazer a tal respeito.

Nesta questão, por exemplo, a minha intervenção produziu mal em

é antes uma carta aos contrarios, um acto de fraude, do que um acto de justica! (Apoiados.)

E' preciso ainda notar que o juiz de direito, em cuja informação quis-se o presidente da província basear para tal discussão desculpa o promotor não tinha cometido falta alguma!

Foi aqui lido um atestado neste sentido.

O Sr. TOLENTINO: — Fui eu que o li; o acto do presidente é injustificável.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Entre tanto o funcionario ficou demitido. Mas, Sr. presidente, o qual desta denunciou para o município de Lagos não ficou só nisto. S. Ex. não satisfacto com o que tinha feito nomeou promotor da comarca de Lagos um conservador que não é honra velha; que é um empregado que um governo honesto devia demitir.

Contra esta nomeação que já era á priori sabida em Lagos por cartas de amigos do Sr. Dr. Almida Oliveira vieram representações das chaves politicas não desse lugar como também de Coritibanos, as quais foram por mim enviadas á S. Ex., ou pessoalmente lhe fui ditas; mas nada serviu. S. Ex. não queijou atender as representações particulares, nem a informações particulares, muito contrarias ao individuo que ia ser nomeado; e nomeou!

Tudo que parte de minha pessoa ou de meus amigos, S. Ex. recebe com prevençao, de maneira que produz effetto contrario. Nesta questão, por exemplo, a minha intervenção produziu mal em

lugar de bem.

Este deveja esclarecer á S. Ex., fazê-la conhecer as conveniencias do municipio primeiro procurando obstar a nomeação e depois sollicitando a demissão desse funcionario! S. Ex. porém, rende uma conveniencia do partido, descontendo-o, desatendendo-me e ainda hoje conserva esse empregado.

Senhores, o presidente da província declarou-me e a outros amigos que tinha feito tal nomeação a pedido de um nosso amigo distinto co-religionario politico e amigo, o qual, por sua vez, declarou-me que não tinha feito semelhante pedido!

Creio que estes factos demonstram á luz da evidencia, a negligencia de atenção ao seu partido (apoiados); creio, palo contrario que deixou bem patente a desconsideração em que S. Ex. o tem tudo e continua á ter. (Muitos apoiados.)

Senhores, ha dias um nosso distinto collegio pediu informações á respeito do modo porque corriam os negocios de Itajaby. A cada voto esse requerimento no exercicio pleno de um direito que se funda no acto adicional, no direito de velar na guarda da constituição e das leis, porque é preciso saber se os empregados cumpram os seus deveres, para conhecer as leis e a constituição são respectivas.

Creio, senhores, que não ha outro modo para exercitar-se a atribuição concedida pelo art. 11 § 9º da lei de 12 de Agosto de 1834. As assembleias provincias sempre estiveram no pleno gozo desse direito, nunca até aqui contestado, e tem exercido por meio dos pedidos de informações, que são o modo de que usam estas importantes corporações para interpellar o governo provincial. Não interveiu as assembleias provincias no governo, na direcção ou administração das repartições ou serviços gerais, mas tem o direito de perguntar, de indagar do modo por que se fazem semelhantes serviços para poder verificar se as leis são cumpridas. Se não tivessem as assembleias provincias tal direito ficaria annullada a atribuição constitucional; e que é um absurdo. Elas poas estão na posse, podemos dizer, mansa e pacifica de semelhante atribuição, nunca até agora contestada, nem pelos sectarios de escola restrictiva. Inda não vi levantada semelhante duvida que me dizem ter o Sr. Dr. Antonio de Almida Oliveira, membro do partido liberal, que pugna pelo alargamento das atribuições constitucionais das assembleias provincias.

Accredito que S. Ex. tenha semelhante modo de pensar, apesar do seu republicanismo lá no Maranhão, porque já nos tem negado facultades só contadas para a escola corvadora, restando á parte o direito de outras pretencões restrictivas,—por temer elles sido propostamente aqui disentidas,—no intento de arredar os escrupulos constitucionais de S. Ex.

Consta-me, por testemunho de pessoas insuspeitas que S. Ex. muito se encontra com esse pedido de informações, desobrigando circunstancias que devem calar.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — V. Ex. não conhece a turma dos interessados?

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Quando fez esta declaração foi o Sr. padro Almeida; não ha "qui intriga".

O Sr. ALMEIDA: — Iorão verda deiras as palavras que referi a V. Ex. ditas, ali deante do chefe de polícia, não tem culpa alguma, e tal demissão

é antes uma carta aos contrarios, um acto de fraude, do que um acto de justica! (Apoiados.)

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA: — Contra isto não.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — S. Ex. encounhou-se e declarou que não considerava a assembleia com este direito.

Senhores, para vêr até que ponto chega a antipatia do S. Ex., senão pelo partido liberal no menos pelos seus homens, para vêr se até que ponto S. Ex. auxilia tudo que é contrario, em honrar o facto dado no anno passado na colonia de Itajaby para a deserção massala centenas de emigrantes.

Esses colonos depositados na colonia, deixado da pressão da autoridade, e autoridade da província, e os meios alguma para conseguir seus fins. Ja se que desse causas favoraveis ao director da colonia, salva uma ou outra voz que por mais energica ou menos tinha disculpa.

Depois vieram para cá e depositaram no consulado italiano, deante de uma autoridade que era legitimo protector; o diretor o contrario do que depositaria na colonia, dissersão a verdade; tanto mais que este funcionario não tinha interesse que esta colonia ocultava o que tinha passado.

Porém depois os colonos ao chefe de polícia e depositário do acordo com o que depositaria na agencia consultar de Itajaby.

Finalmente, foram chamados ao palacio do governo, onde depositaram causes que, segundo me afirmou passava competente, não agradou ao presidente da província, que interrompeu os depoimentos e que S. Ex. comunicou tudo a seu chefe.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Garanto á V. Ex. que é verdade que depositou e que S. Ex. comunicou tudo ao governo geral.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Entre tanto isto não harmoniza com o procedimento do S. Ex. quo, com relação ao pedido de informações, não tinha que se queixar da assembleia.

Parce que o director da colonia não é empregado privilegiado e de extrair, que S. Ex. se incomodasse pelo procedimento desta assembleia, dizendo que tinha recomendações do governo a favor desse individuo! Não sei que um presidente da província possa ter sympathia e ser amigo do Pedro ou de Paulo, sobretudo, como na hypothese, com inconveniencia e prejuizo para o serviço publico.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Garanto á V. Ex. que o presidente não morre de amores pelo director da colonia.

O Sr. ALMEIDA: — Mas, diz que tem recomendações especiais do governo geral a seu favor.

Bom imparcialidade!

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — O que é verdade é que chegando á capital, esses colonos S. Ex. procurou por todos os meios obstar-lhes a saher e autorizou de chegarem S. Ex. lancou mão de uma medida que não tem justificação. Mandou seguir para Tijucas e encarregada Bahia para obstar o embarque e entretanto S. Ex. tinha em mao um aviso do ministerio d'agricultura, em que se declara que os colonos são livres de repatriar-se.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — S. Ex. não mandou obstar o embarque, mandou tratar de reconciliar os colonos.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Não me parece acertado o modo porque o director mandou um encorajamento, arriscando sem necessidade esta propriedade do estado e causando-lhe prejuizes e despesas, quando os colonos para cá se dirigissem!

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Mas, para tratar da reconciliação e não para impedir o embarque.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Em todo caso não devia mandar o encorajamento á Tijucas, porto perigoso, porque acharia, como disse, a maior propriedade do estado e o maior numero de colonos, que podia fazer a desobedecê-la a lei. S. Ex. não tinha lei para obras municipais e portanto não podia fazê-las; não podia despedir; nem quando consta-mos; mas de 10 contos de réis, que pode-se dizer forçoso despendidos em pura perda nestas melhorias.

Deverá vir como estão as rias, d'esta capital? é uma lastima; estão transformadas!

E eu desejava saber qual o melhoreamento que se faz com o cova d'água, morro, que compõe o acréscimo de quantia despendida. Quando os lavradores não podem trazer os seus produtos aos respectivos mercados ou caminhos consumidores, quando não se pode andar nas estradas desta província, sobretudo nos morros, onde muitas vezes é preciso ir a pé, os lavradores, gastando em aterros e desertos, parcialmente despendidos na capital grossas quantias sem autorização legal?

E' preciso que os presidentes das províncias se convençam que são subordindas ás leis, que tem o dever de cumprir-as e que não os primeiros que devem dar o exemplo.

Se fosse preciso fazer-se essa obra, e se ela era de urgencia o que custava? S. Ex. pedir a competente autorização á assembleia que se compõe de pessoas que residem, e co-religionarios de S. Ex.?

Não só os mais competentes de que S. Ex. que não conhece causa alguma da província, que aqui chegou hontem e amanhã salve se retire, não convece-a? Não é V. Ex. Sr. presidente quando quaisquer obras municipais tem sido autorizadas por conta dos cofres provincias?

Não achamos de aprovar um projecto, como já fiz ver à casa, autorizando uma obra d'estas, na ria do Marinho Deus? A assembleia sempre tem entendido conveniente uma tal medida vota-a. Portanto é ilegal, e desgraça feita com obras municipais por tanto

vinda comunicou este facto ao governo geral.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Acreditava, porque motivo pessoal não me traz á este assumpto, e assim espero que as informações pedidas cheguem á esta casa e n'esta occasião o nobre deputado que as pediu, melhor do que eu poderá dizer o que é a direcção da colonia Itajaby para a qual se tem dispensado uma protecção escandalosa.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — E V. Ex. culpa a presidencia?

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Quijo... O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Creio que não tem razão.

O Sr. OLYMPIO PITANGA: — Contra esta asseveração do nobre deputado protesto e que eu acabo de exprimir e as proprias queixas de S. Ex. contra o nosso pedido de informaçoes, porque lap incomunicável o director da colonia, a fundo qual tinha tinha recomendações do Secretario Siminub e do Dr. Lourenço d'Albuquerque; recomendação que S. Ex. alias não occultava e antes fazia alarde. Se as informações vierem, o que não creio, porque me asseverarei que S. Ex. disse que a assembleia não podia pedi-las e que portanto não estava o director obrigado a dar-las, terá a casa de Itajaby deposito na agencia consultar de Itajaby!

Finalmente, foram chamados ao palacio do governo, onde depositaram causes que, segundo me afirmou passava competente, não agradou ao presidente da província, que interrompeu os depoimentos e que despediu.

Porém depois os colonos ao chefe de polícia e depositário do acordo com o director obrigado a dar-las, terá a casa de Itajaby deposito na agencia consultar de Itajaby!

Creio que a resposta de S. Ex. trata de tudo, menos d'este quanto que ficou no interior.

E porque ficar no interior este quanto?

Poderia ser desculpa de repartição da fazenda; mas, desleje que temos uma razão na qual nos fundamos para fazer um juizo e desde que esta razão não é combatida, devemos suppor que prevalece. Sou portanto levado a crer que esse espeçamento foi proposital, porque S. Ex. não tinha verba e está despendendo dictatorialmente os dinheiros da província, lançando mão dos cofres provincias para embelliscamento das rias da sua cidade; o que é deatribuição da cámara municipal.

Senhores, quando a assembleia queixa que os cofres provincias contribuem para uma obra municipal, não é só expressamento. Por isso, temos organismo provincial e organismo municipal, decretando-se muitas vezes a mesma quantia para serem applicadas a obras municipais, como sucede actualmente no respectivo projecto que está em discussão, onde se vota verba para a construção de um pântano na ladeira do Marinho Deus; o qual é obra municipal.

Lançar mão das rias provincias é despendere em reparos e cortes de rias, em desborros que competem ao município, não é gastar conforme a lei, é desobedecer a lei. S. Ex. não tinha lei para obras municipais e portanto não podia fazê-las; não podia despedir; nem quando consta-mos; mas de 10 contos de réis, que pode-se dizer forçoso despendidos em pura perda nestas melhorias.

Dêe-vá como estão as rias, d'esta capital? é uma lastima; estão transformadas!

E eu desejava saber qual o melhoreamento que se faz com o cova d'água, morro, que compõe o acréscimo de quantia despendida. Quando os lavradores não podem trazer os seus produtos aos respectivos mercados ou caminhos consumidores, quando não se pode andar nas estradas desta província, sobretudo nos morros, onde muitas vezes é preciso ir a pé, os lavradores, gastando em aterros e desertos, parcialmente despendidos na capital grossas quantias sem autorização legal?

E' preciso que os presidentes das províncias se convençam que são subordindas ás leis, que tem o dever de cumprir-as e que não os primeiros que devem dar o exemplo.

Se fosse preciso fazer-se essa obra, e se ela era de urgencia o que custava? S. Ex. pedir a competente autorização á assembleia que se compõe de pessoas que residem, e co-religionarios de S. Ex.?

Não só os mais competentes de que S. Ex. que não conhece causa alguma da província, que aqui chegou hontem e amanhã salve se retire, não convece-a? Não é V. Ex. Sr. presidente quando quaisquer obras municipais tem sido autorizadas por conta dos cofres provincias?

Não achamos de aprovar um projecto, como já fiz ver à casa, autorizando uma obra d'estas, na ria do Marinho Deus? A assembleia sempre tem entendido conveniente uma tal medida vota-a. Portanto é ilegal, e desgraça feita com obras municipais por tanto

